



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N° 30.192/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos
44º e 45º item I da Lei Municipal 1.990/2009

R E S O L V E:

EFETIVAR a partir de 01 de setembro de 2024, a servidora municipal,
ocupante do cargo de Zeladora, do nível 01 para o nível 04 permanecendo na
mesma classe que se encontram, por haverem concluído com êxito estágio
probatório.

NOME	DATA ADMISSÃO
DEBORA GERALDI MASETTO	10/09/2021

Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 DE SETEMBRO DE 2024.

RICARDO
ANTONIO
ORTINA:02069708
977

Assinado de forma digital
por RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2024.09.06
15:28:11 -03'00'

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMP DE 09/09/2024
ED N° 3106